



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2021.

NOTEXP – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DEMVAP

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Câmara Municipal de Atílio Vivacqua - ES, Poder Legislativo, situado à Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, s/nº – Centro - Atílio Vivacqua - ES, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público Municipal. Instituído com a criação do Município de Atílio Vivacqua - ES, através da Lei Orgânica Nº 001 de 03 de abril de 1990.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado Pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

3 – INFORMAÇÕES RELEVANTES NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS:

Após análise da Conta Contábil de Contribuições Previdenciárias ao RGPS (INSS Patronal), identificamos algumas pequenas divergências entre os valores informados na PCF e o que foi efetivamente recolhido na GEFIP. Isso ocorreu por conta de problemas na integração/configuração de sistema, refletindo assim, no envio do CIDADES FOLHA. Nesse sentido relacionamos agora os valores corretos a serem considerados:

JANEIRO	15.760,43
FEVEREIRO	15.756,17
MARÇO	15.714,13
ABRIL	15.737,04
MAIO	15.737,04
JUNHO	15.737,04
JULHO	16.208,23
AGOSTO	16.133,64
SETEMBRO	16.182,79
OUTUBRO	16.303,60
NOVEMBRO	16.592,59
DEZEMBRO	16.760,73
13º SALÁRIO	16.876,71

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA **Estado do Espírito Santo**

A Câmara vem buscando formas para que essas divergências sejam sanadas até o prazo de envio das declarações.

Atílio Vivacqua – ES, 28 de março de 2022.

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara

Ludmila Pontes Matielo Vaneli
Contadora – CRC/ES nº 017173-O

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”